



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 08:00h e registrada a presença da Excelentíssimas Senhoras Vereadoras FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e EVA ALVES MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO e LUCAS CASTRO LUSTOSA e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Ausência não comprovada do Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a leitura e assinatura da ata da Sessão Ordinária realizada em 24 (vinte e quatro) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três). No decurso do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou **ANÁLISE** do Projeto de Lei nº 005, de 14 de março de 2023 que “Cria a Semana Municipal da Árvore (20 a 24 de março) e dá outras providencias” e **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 007 de 31 de março de 2023 que “Dispõe sobre a criação do serviço voluntário no âmbito do Município de Riacho Frio-PI e dá outras providencias”. O Presidente da Mesa Diretora realizou consulta Plenária sobre antecipar a votação do texto do Projeto de Lei nº 007 de 31 de Março de 2023 e a bancada acatou a antecipação sendo o Projeto de Lei em referência votado e aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhuma abstenção e ou voto desfavorável à aprovação. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Casa do Povo, a não houve manifestação do Parlamento, assim, não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábيا Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.